

Processo SEI n° 50905.0027444/2022-67

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS n° 01/2022- CPL (ATA),
EXTRAIDA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, APRESENTADOS
PELAS LICITANTES MIND ESTUDOS E PROJETOS DE
ENGENHARIA LTDA E DEFENSEA CONSULTORIA EM
DEFESA E ATIVIDADES MARÍTIMAS LTDA - RCE N°
04/2022.**

Às 11:15 horas do dia 07 de dezembro de 2022, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 6458896, Srs. Marli Barros de Amorim (Presidente da CPL, Claudio Cesar Goulart Júnior, Francisco Moura Costa Soares, Luis Fernando de Oliveira Guedes e João Carlos Fenemenn Missagia com o objetivo de Receber as Propostas de Preços N° 04/2022, cujo objeto é a escolha mais vantajosa com vistas a contratação de empresa para a **“prestação dos serviços de engenharia para elaboração dos Projetos Básicos (PB) dos Sistemas de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações – VTMIS do Porto do Rio de Janeiro e de Itaguaí, bem como a elaboração de orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro dos referidos Projetos”**, toda a Comissão composta de empregados do Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório, constante do Processo Administrativo n°. 50905.002744/2022-67 e, de acordo com as especificações constantes por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, realizará licitação, sob a modalidade de REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL N° 04/2022, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por empreitada por preço global, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, dos Decretos n° 9.507/2018, 8.945/2016 e 7.983/2013, da Lei Complementar n° 123/2006, do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos”, do Instrumento Normativo de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas (IN.GECOMP.06.002) e demais disposições legais pertinentes, utilizando realização da disputa, o rito eletrônico estabelecido no Portal de Compras Governamentais (www.gov.br/compras), especificamente por meio do módulo RDC-Eletrônico, como ferramenta tecnológica e não como procedimento de licitação. Iniciando a sessão a Sra. Presidente solicitou aos representantes da licitantes posicionadas no COMPRAS NET suas propostas de preços, se apresentando 3 (três) licitantes que, ao final, a CPL, trouxe em colação no evento SUPER n° 6669618, o resumo com os nomes das referidas licitantes que participaram da sessão no dia 07/12/2022, iniciada às 11:15 horas, as quais ofertaram por lance aberto valores menores que o valor estimado constante do Edital de regência, ou seja: R\$ 6.088.166,28 (seis mil, oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), subitem 9.2 do Edital de Regência, conforme:

| Licitante | Valor da Proposta de Preços - R\$ | Classificação |
|---|--|----------------------|
| Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda. | 3.806.000,00 | 1 ^a |
| Sherter Proteção e Segurança Marítima Ltda. | 4.230.000,00 | 2 ^a |
| Fundação Ezuíte | 5.270.000,00 | 3 ^a |

Após vários lances abertos o menor preço ofertado foi da licitante MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.495.119/0001-50, que se comprometeu entregar a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao menor valor ofertado de R\$ 3.806.000, 00 (três milhões, oitocentos e seis mil reais), na continuação desta sessão que se iniciará às 11:00 horas do próximo dia 12/12/2022 (Evento SEI Nº 6670531).

No dia 12/12/2022, às 11:10 horas, a Sra. Presidente da CPL abriu a sessão que havia sido suspensa, afim e que a licitante 1^a colocada apresentasse a Proposta de Preços ajustada ao valor ofertado em conformidade com os subitens 8.2, 8.21.1, 8.21.2, 8.21.3, 8.21.4, 8.21.5, 8.21.6 e 8.21.7 do Edital de regência, a qual será anexada aos autos do processo Administrativo para os efeitos do subitem 8.22 do Edital de regência, se for o caso, bem como toda a documentação de Habilitação. Na mesma hora não foi possível a anexação dos documentos da Habilitação em razão de que a Plataforma COMPRASNET, no modulo RDC, não aceita mais de um arquivo e, também, o arquivo não pode ultrapassar 50MB, razão pela qual, a Sra. Presidente, solicitou ao representante a Licitante MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. que descompactasse os arquivos e encaminhassem todos pelo e-mail corporativo da CPL, sendo os mesmos, após a descompactação, encaminhados, imediatamente para a CPL, no total de 9 (nove) arquivos com várias subpastas que foram disponibilizadas na homepage da CDRJ.

Tendo em vista a exigência da Auditoria Interna da CDRJ (AUDINT) para que a CPL procedesse todos os procedimentos licitatórios através da Plataforma Eletrônica COMPRAS NET do Governo Federal, a CPL foi instruída pela GECOMP-CDRJ a adaptar as RCE (s) da CDRJ ao RDC (REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO), único sistema existente na Plataforma Eletrônica do Governo Federal, com procedimentos mais próximos ao regime de Concorrência Pública (RCE), considerando ser o nosso sistema de licitação guarda semelhança com o regime de Concorrência Publica e a sistemática dos procedimentos ser diferente do de sistema de Pregão eletrônico.

É de esclarecer que no referido sistema de RDC da Plataforma COMPRASNET do Governo Federal, só é admissível o encaminhamento de anexo, com no máximo de 50MB, o que, geralmente, não ocorre com a documentação das modalidades de RCE(s) procedimento Licitatório, cujas exigências, geralmente, ultrapassam o quantitativo de documentos exigidos, ainda mais, em se tratando de licitação com consórcios de empresas, como no caso, em espécie.

Restou como solução à esta Presidente da CPL, solicitar o desmembramento dos documentos exigidos ao mesmo tempo em que foi solicitado a remessa ao endereço eletrônico da CPL, dos documentos de forma desmembrada, por tantos arquivos fossem necessários para a complementação dos documentos de HABILITAÇÃO e a Proposta de Preços ofertado pela licitante MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., com o valor ajustado ao menor lance ofertado.

Assim sendo a CPL, traz em colação no Evento SEI nº 6669580, o resumo com os nomes da licitantes que participaram da sessão no dia 07/12/2022, iniciada às 11:15 horas, as quais ofertaram por lance aberto, propostas com valores menores que o valor estimado constante do Edital de regência, ou seja: R\$ 6.088.166,28 (seis mil, oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo todas as propostas classificadas na seguinte ordem:

| Licitante | Valor da Proposta de Preços - R\$ | Classificação |
|---|--------------------------------------|---------------|
| Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda. | 3.806.000,00 | 1ª |
| Sherter Proteção e Segurança Marítima Ltda | 4.230.000,00 | 2ª |
| Fundação Ezuíte | 5.270.000,00 | 3ª |

Dando início a análise e julgamento das planilhas que compõem a Proposta de Preços apresentada pelas Licitantes, considerando se tratar de um Consórcio conforme Termo de Compromisso acostado no evento SEI 6670587, a Comissão Permanente de Licitação, inicialmente, verificou após análise dos cálculos apresentados nas planilhas II e III-A, respectivamente, Planilha de Preços e Cronograma Físico-financeiro (eventos nºs 6670531 e 6670587), que compõem a Proposta de Preços, não haver nenhum ajuste de erros aritméticos nos itens e subitens dos Anexos, sendo todos os cálculos apresentados nas referidas Planilhas apresentados de forma correta, compondo o valor global ofertado por lance aberto pela licitante de **R\$ 3.806.000,00 (três milhões, oitocentos e seis mil reais)**. Quanto a exequibilidade da Proposta de Preços ofertada pela referida licitante, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com os subitens 9.3.5, 9.3.5.1 e 9.3.5.2 do Edital de Regência e, após a análise elaborada pela razão existente entre o valor global mínimo ofertado por lance aberto e o valor global estimado constante do subitem 9.2 do Edital de Regência, conforme discriminado no Anexo III – Planilha Resumo de Estimativa de Quantidades e Preços, o valor global de **R\$ 3.806.000,00 (três milhões, oitocentos e seis mil reais)**, está dentro do intervalo de exequibilidade preconizado no Edital de regência, ou seja, após as regras nas quais se aplicam às propostas de Preços abaixo de 70%. Como o percentual ficou 62,51%, em relação ao valor estimado apresentado no Edital de Regência no subitem 6.2, sendo está Proposta Comercial, entre as demais apresentadas, a Proposta de Preços mais vantajosa para a CDRJ, ficando, portanto dentro da faixa de exequibilidade preconizada.

Em seguida, foi procedida a análise e julgamento de toda a documentação de Habilitação exigida no Edital e Regência e apresentadas pelas licitantes **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CNP nº 14.495.119/0001-50 e DEFENSEA CONSULTORIA EM DEFESA E ATIVIDADES MARÍTIMAS LTDA., CNPJ nº 17.298.417/0001-85**, já que foi apresentado o Termo de Compromisso de Consórcio, sendo confrontando item a item do Edital com a documentação de Habilitação apresentada, conforme planilha a seguir discriminada:

| ITEM | EXIGÊNCIA | CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA |
|------|---|--|
| | HABILITAÇÃO | |
| 10.1 | Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – | Foram verificados nos SICAF(s) (eventos SEI nºs 6670580, licitantes consorciadas são empresas individuais, com a documentação exigida pelo sistema SICAF; As licitantes cumpriram com as exigências em relação aos documentos |



| | | |
|--|---|--|
| 10.1.1 10.1.2 10.1.3 10.1.4 10.1.5 10.1.6 10.2 | <p>CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no presente certame ou a futura contratação, mediante consulta ao:</p> <p>SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;</p> <p>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico www.portosrio.gov.br, menu “Licitações e Contratos”; e</p> <p>Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.</p> | <p>10.1.5 e 10.1.6, conforme, documentos ac n°s 6770614, 6770630, 6775451, 6775528 e 6775552.</p> <p>As licitantes não constam da listas de inidôneos do Tribunal de Contas da União acostadas nos eventos SEI n°s 6776929 e 6776958.</p> <p>Também foi verificado pela Comissão que, as licitantes sob análise não possuem suspensões de licitar, mantido pela CDRJ, no endereço eletrônico w e Contratos”.</p> |
| 10.10.1 | <p>HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p> <p>e) Compromisso de constituição do Consórcio,</p> | <p>As licitantes apresentaram cópias autenticadas das alterações do (CONSORCIO DE EMPRESAS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA) e, 2ª Alteração (CONSORCIO DE EMPRESAS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA), conforme Processo Administrativo n°s 6670594, 6670598, 6670601, 6670602.</p> <p>As licitantes apresentaram o Termo de Compromisso de constituição do Consórcio, SEI n° 6670587.</p> |



| | | |
|---------|---|---|
| | <p>conforme indicado nos subitens 3.3.3 a 3.3.7, deste Edital;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.</p> | |
| 10.10.2 | <p>REGULARIDADE FISCAL</p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p> <p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p> <p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p> | <p>As licitantes apresentaram cópias de suas inscrições de CNPJ, eventos SEI n°s 6670610 e 6670615.</p> <p>As licitantes apresentaram prova de regularidade junto à Fazenda Nacional, acastadas ao Processo Administrativo nºs 6670622 e 6670629 (MIND), 6670650 e 6670648 (DEFENSEA), e as licitantes apresentaram as cnd (s) municipais, conforme eventos SEI nºs 6670648 e 6670649.</p> <p>As licitantes apresentaram Certidões de Prova de Regularidade relativa ao FGTS nºs 6777418 e 6777435.</p> |
| 10.10.3 | <p>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um);</p> <p>i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:</p> <p>a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);</p> <p>b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;</p> <p>iii. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;</p> <p>iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição</p> | <p>As licitantes apresentaram os Balanços Patrimoniais, Demonstrações econômico-financeiras relativos aos exercícios de 2021, conforme eventos SEI n°s 6670654, 6670655 e 6670657 (MIND); 6670658, 6670659 e 6670660.</p> <p>As análises e verificações dos coeficientes procedidos pela Comissão de Licitação nºs 6670662 e 6670664.</p> <p>As licitantes apresentaram as certidões com nada consta, expedidas da Capital do Rio de Janeiro (1º, 2º, 3º e 4º), conforme documentos SEI nºs 6670634, 6670638, 6670639 e 6670644 (MIND); 6670651 e 6670652.</p> |



| | |
|--|--|
| <p>outros documentos, cópia do instrumento contratual que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;</p> <p>iii. O(s) Atestado(s) deverá(ao) conter as seguintes informações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nome da empresa contratante e número do contrato;- Data de início e término dos serviços; -Descrição dos serviços, e;- Características técnicas das atividades desenvolvidas. <p>iv. Não serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica de serviços em execução. b) Atestado(s) de Capacidade Técnico.</p> <p>b) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para apresentação da proposta, o(s) seguinte(s) profissional(is) de nível superior discriminados abaixo, comprovando ter(em) o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de desenvolvimento e execução de projetos dos subsistemas descritos no item 2.13 do Anexo I – Termo de Referência, preferencialmente, em um único projeto que atendam ao objeto deste certame:</p> <p>i. Profissional de engenharia eletrônica ou telecomunicação com diploma reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, para desenvolvimento dos subsistemas Radar, AIS, CFTV Aquaviário, Rádio Comunicação em VHF, Rede de Enlace Rádio em Micro-ondas e de Vídeo Monitoramento;</p> <p>ii. Profissional de engenharia de computação ou profissional de ciência da computação, para desenvolvimento dos subsistemas de Processamento e Integração de Dados e Rede de Dados, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none">- O profissional de engenharia de computação deverá possuir diploma reconhecido pelo CREA e ser detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA, | <p>(Ano 2022). Curriculum Vitae acostado no evento SEI nº 6780529 da licitante, conforme se comprova pela 4ª alteração contratual ane</p> <p>Além dos profissionais retro mencionados, as licitantes inda experiência nos serviços objeto da licitação, para auxiliar na execu</p> <p>Sergio Luiz Moreira Jordão, formado em Ciências Navais com m especializada para implementação de projeto de VTS no Porto de padronização dos equipamentos; orientação técnica na elabor Marítima, e serviços técnicos de instalação, configuração e operaç Porto de Açu. Curriculum Vitae e Carta de Intenção de Contrataçã n°s 6780614 e 6781006, respectivamente;</p> <p>Valter Monteiro Junior, formado em Engenharia Elétrica/Co gerente de Projetos e profissional na área de TI, Curriculum Vitae Anuência, na formados eventos SEI n°s 6780570 e 6781105 ;</p> <p>Nuccio Zunquello, formado em Ciência da Computação e Ciênci Intenção de Contratação e Anuência, na formados eventos SEI n°s e;</p> <p>Marcos Luciano Mattos da Silva, Técnico em Comunicações, a s supervisor. Curriculum Vitae e Carta de Intenção de Contrataçã n°s 6781170 e 6781156, respectivamente.</p> |
|--|--|



| | |
|--|--|
| <p>acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT;</p> <p>- O profissional de ciência da computação deverá possuir diploma reconhecido pelo MEC e ser detentor de atestados de comprovação de participação na execução de projetos de mesmas características técnicas ou similares.</p> <p>iii. Profissional de hidrografia (hidrógrafo) com assentamento na Caderneta de Registro (CR) e diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia (CAHO); ou de oceanografia (oceanógrafo) com diploma reconhecido pela AOCEANO, para desenvolvimento dos projetos de Subsistemas de Monitoramento Ambiental.</p> <p>iv. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sócio;• Diretor;• Empregado;• Responsável Técnico;• Profissional contratado. <p>v. A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;• Diretor: Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;• Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor;• Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;• Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional. <p>vi. Os profissionais indicados pelo licitante, para o fim de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a alínea “c”, deverão</p> | |
|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| | <p>participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CDRJ.</p> <p>a) Declaração, em papel timbrado da licitante, datada e assinada pelo representante legal, atestando que a licitante concorda com a disposição do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, garantindo o prazo de validade dos preços e condições da proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da proposta, bem como as demais condições da Declaração constantes do Anexo IV – “Modelo de Declaração”.</p> | |
|--|--|--|

Em face da análise e julgamento de toda a documentação apresentada pelas Licitantes MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CNP nº 14.495.119/0001-50 e DEFENSEA CONSULTORIA EM DEFESA E ATIVIDADES MARÍTIMAS LTDA., CNPJ nº 17.298.417/0001-85, que irão se consorciarem para a execução dos serviços objeto da licitação, ou seja, “prestação dos serviços de engenharia para elaboração dos Projetos Básicos (PB) dos Sistemas de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações – VTMIS do Porto do Rio de Janeiro e de Itaguai”, conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcios, acostado ao evento SEI nº 6670587, nesta Exposição de Motivos (Ata), todos motivados por documentos apresentados pelas referidas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, decide que ambas licitantes classificadas em sua Proposta de Preços, cumpriu com todas as exigências, quer no tocante à apresentação da documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, quer no tocante à documentação de HABILITAÇÃO, tornando-se as Vencedoras do Certame em conformidade com o subitem 12.1 do Edital de regência, abrindo-se o prazo, a partir da data da postagem da presente EM (Ata) na homepage da CDRJ, para apresentação de possíveis recursos Administrativos em consonância com o item referenciado do respectivo Edital de Regência. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, secretariei esta reunião, Exposição de Motivos (Ata), que, lida e aprovada, vai por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação assinada eletronicamente.

Respeitosamente,



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim - Presidente

Francisco Moura Costa Soares- Membro

Luis Fernando de Oliveira Guedes - Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Priscila Barcellos de Deus Baptista – Membro

Lara Cristine Caroba do Nascimento Sanches - Secretária